



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2
Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h30min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

CONFIDENCIAL

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **VALDIRENE APARECIDA DE MARCHIORI**, Brasileira, RG 5.577.655.5, pai Benedito Marchiori, mãe Vera Lucia de Marchiori, Nascido/Nascida 05/11/1974, natural de Arapongas - PR, com endereço à R HADDOCK LOBO, 1725, CONDOMINIO L'ESSENCE JARDINS, CERQUEIRA CESAR, CEP 01414-003, São Paulo - SP, Fone 1138322211,

Número: **0070232-62.2015.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.2.2**

Data da Distribuição: **19/08/2015**

Documento de Origem: **Inquérito Policial - 787/2015 - 78º Distrito Policial - Jardins**

Data do Delito: **30/06/2015**

Delito: **Inquérito Policial - Furto**

Situação processual: **Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 17/03/2016 - Vistos.** Nos termos do requerimento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, sem prejuízo de novas diligências, na forma do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. Anote-se, comunique-se e intime-se. São Paulo, data supra., Incidente Processual Instaurado - 04/02/2020 17:52:03 - 0005237-64.2020.8.26.0050 - Cumprimento Provisório de Decisão (ARQUIVADO). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de agosto de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**